



## **Instituto do Negro de Alagoas – INEG/AL**

Conj. Benedito Bentes I, Rua A1, Qd. A1, nº 24. Complexo Benedito Bentes. Maceió-AL.  
CEP: 57084-001. CNPJ: 19.401.539/0001-80. Web: inegalagoas.org; E-mail:  
inegalagoas@hotmail.com

### **CARTA ABERTA POR COTAS RACIAIS NO QUINTO CONSTITUCIONAL**

O Instituto do Negro de Alagoas – INEG/AL vem, por meio desta, reivindicar a implementação de cotas raciais na disputa para o Quinto Constitucional por parte da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas (OAB/AL). O referido pleito escolhe um representante da advocacia para compor o Tribunal de Justiça de Alagoas como Desembargador e, sendo assim, deve observar a diversidade étnica da população alagoana. A Seccional de Alagoas deve seguir o exemplo da Seccional do estado de São Paulo que já estabeleceu um mínimo de 30% de pessoas negras nas indicações do Quinto.

No decorrer da história do Brasil, a população negra fora vítima do crime mais cruel e duradouro da história humana: a escravidão, sistema que desumanizou e legalizou o trato dos corpos negros como meros objetos dos senhores brancos e que perdurou por quase 400 (quatrocentos) anos, em que pese o fim do sistema escravocrata o *status social* da população negra não mudou, ao revés, uma certa parcela da intelectualidade brasileira passou a defender a inferioridade genética da população negra, desaguando num racismo científico que lastreia práticas sociais e judiciais até os dias atuais.

Em pesquisa financiada pela ONU sobre a suposta democracia racial vigente no Brasil na década de 1950, Florestan Fernandes aponta que o preconceito do Brasil não fora abolido com o fim da escravidão, ao contrário, fora incorporado às relações interpessoais, o que reforçou o estigma sobre a capacidade intelectual da população negra, que associa a cor negra à incapacidade intelectual. Assim, os postos de trabalhos com pior remuneração continuam sendo ocupados por pessoas negras e os espaços de prestígio e intelectualidade continuam sendo negados a população negra brasileira.

Em que pese a população brasileira ser composta majoritariamente por negros e pardos, nos dias atuais, a situação pouco se alterou. Segundo dados do Anuário de Segurança Pública de 2019, dos 657,8 mil presos em que há a informação da cor/raça disponível, 438,7 mil são negros (ou 66,7%). Além disso, dados do Conselho Nacional de Justiça, mostram que havia 14,2% de magistrados pardos e 1,4% magistrados pretos em 2013 – último ano com informações disponíveis. A imensa maioria dos magistrados são brancos (83,8%). Uma pesquisa feita pela Associação de Magistrados Brasileiros em 2018, mostrou que não houve candidatos negros suficientes para preencher essas vagas, onde apenas 0,6% dos entrevistados foram aprovados para vagas destinadas às pessoas negras na magistratura de 1º grau. O CNJ também mensurou que de 796 novos ingressos nos anos de 2016 e 2018, apenas 24 (3%) foram por cotas para negros.

Podemos extrair dos dados que a desigualdade racial não ficou no passado, mas continua determinando trajetórias de vida e sucesso, ou parafraseando Abdias do Nascimento: a raça continua determinando quem deve morrer e viver. Por reconhecer tal quadro de preterimento, os próprios órgãos da justiça tem adotado medidas para mitigação das desigualdades raciais no âmbito do judiciário, a exemplo da Resolução 203/2015 instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O próprio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu a Resolução 05/2020 visando garantir a presença negra nos quadros da instituição.

Nesse contexto, urge que a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas, se inspire no espírito de resistência desta terra, especialmente em Zumbi e Dandara, bem como dote de efetividade os mandamentos Constitucionais do art. 1º, II e IV c/c o art. 3º, III da CFRB/88 e implemente cotas raciais para disputa do Quinto Constitucional, permitindo que advogados(as) negros(as) possam disputar o pleito, trazendo representatividade negra ao Tribunal de Justiça de Alagoas, visando garantir que o Poder Judiciário seja tão diverso quanto a sociedade alagoana.

Maceió-AL, 21 de fevereiro de 2022.